

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Gabinete do Prefeito Núcleo de Recursos Humanos

PUI: 1CADO
Dia 1 1 103
Jornal Quario me

DECRETO N° 963 / 2003

Dispõe sobre a readaptação do Servidor Sr. Antonio Sebastião da Silva, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 002/91, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Itaquiraí;

Considerando o laudo médico realizado pelo Dr. César Corrêa da Costa, constando que o servidor apresenta crise convulsiva, e não deve exercer função relacionada à condução de veículos;

DECRETA:

Art. 1° - Fica readaptado mediante laudo médico, o Servidor Sr. Antonio Sebastião da Silva, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista, símbolo SPO, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de acordo com Art. 17 Parágrafo Único, Art. 18 item I e II e Art. 19 Parágrafo Único do Estatuto dos Servidores, para exercer a função de Agente de Vigilância Epidemiológica, lotado na Gerência Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos à partir de 17 de Novembro de 2003.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias. P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de Novembro de 2003.

EDSON VIEIRA Prefeito Municipal

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1110 CNPJ 15.403.041/0001-04- - E-mail - pmitaq@zaz.com.br

